



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

## **DO CORPO INSEPULTO À LUTA POR MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA: UM ESTUDO DO CASO DINAELZA COQUEIRO**

Gilneide de Oliveira Padre Lima  
Universidade Estadual do sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: gilneidepadre@hotmail.com

Lívia Diana Rocha Magalhães  
Universidade Estadual do sudoeste da Bahia (UESB), Brasil  
Endereço eletrônico: lrochamagamilhaes@gmail.com

A pesquisa tem como objeto a análise da memória construída ao longo dos mais de cinquenta anos do desaparecimento de Dinaelza Coqueiro, focalizando a luta de seus familiares para encontrar o seu corpo insepulto e a inscrição dessa luta nas políticas de memória que vão ganhando visibilidade no Brasil, desde 1979, a partir da promulgação da Lei de Anistia até os dias atuais. Dinaelza Santana Coqueiro, estudante conquistense, é uma desaparecida política do período da Ditadura Militar na guerrilha do Araguaia. Desde o final da década de 1970, seus familiares vêm empreendendo incessante luta em busca do seu corpo insepulto. Avaliamos que entender os processos que envolvem a constelação da busca pelo corpo insepulto, no caso Dinaelza Coqueiro, tanto do ponto de vista político como familiar, em sua dialética, é compreendê-lo no contexto da luta pelos direitos humanos em sua dimensão estatal e social.

Tratar da memória social dentro de um Estado ditatorial implica pensar no uso da força das “ideias dominantes” no seu extremo. Nos reportamos a Marx (2007, p. 41, grifo do autor) quando afirma que “As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes, ou seja, a classe que detém o poder *material* dominante da sociedade é, ao mesmo tempo, o seu poder *espiritual* dominante”. No caso, o Estado avança para a tortura e para a eliminação física de pessoas, retirando delas a vida e o direito de rememorar, oferecer conhecimento para a história. Mas, ainda assim, há nesse processo, movimentos contrários, como é o caso da luta de familiares e outras entidades em defesa dos direitos humanos, por exemplo; que se colocam na função de buscar a verdade, o direito à memória e à justiça e esclarecimentos por meio da memória.

Vislumbramos, pois, a memória enquanto fonte histórica e enquanto objeto de estudo (OCHOA, 2005). É fonte, porque recorremos a fontes escritas e orais para



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

reconstruir a trajetória de vida de Dinaelza Coqueiro e da busca pelos seus despojos empreendida pelos seus familiares. Mas também é objeto, visto que a sua trajetória é inseparável da memória dos outros, pois, como dirá Halbwachs (2006, p. 30), “nossas lembranças permanecem coletivas e nos são lembradas por outros, ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos. Isto acontece porque jamais estamos sós”. Assim, considera-se que, embora Dinaelza e os demais desaparecidos não estejam “materialmente presentes, se pode falar em memória coletiva”, conforme Halbwachs (2006, p. 41); considerando que o seu grupo familiar e companheiros atuam eminentemente em prol do direito de reconstrução da sua memória.

Nessa perspectiva, adotamos na nossa pesquisa um caminho metodológico que focaliza a relação dialética entre todo e parte em sua abrangência particular e sócio-política, histórica. Recorremos a fontes diversas, tanto públicas como privadas: orais, escritas, iconográficas e legislativas, entre outras, visando a apreender o fenômeno do desaparecimento e busca do corpo insepulto de uma das guerrilheiras do Araguaia, sem desprezar qualquer fonte que nos conduzisse ao estudo e que possibilitasse captura do movimento da realidade em que ele se insere.

Tomando como referência os postulados aportados por Maurice Halbwachs, o qual entende a memória como um fato social (HALBWACHS, 2006); apoiamos-nos em duas vertentes da memória em sua dialética; uma memória relacional à sua conjuntura, a memória social; onde comparecem as categorias “políticas de memória”, “memória da política”, “dever de memória”, “memória oficial” e “memória pública”; a outra, de cunho mais restrito, que refere-se à memória de grupos específicos, à memória coletiva; onde constatamos a ocorrência das categorias “memória familiar”, “memória biográfica” e “memória coletiva do grupo de familiares dos desaparecidos na Guerrilha do Araguaia”. A nossa pesquisa mostra que falar de Dinaelza Coqueiro implica situá-la num emaranhado de memórias que se entrelaçam. Como resultado das análises verificamos que buscar o corpo insepulto é mais do que buscar ossos, despojos. Trata-se de um processo de recuperação de memória. Processo que se situa numa arena de conflitos onde se disputa a memória do período ditatorial no Brasil.

Nosso trabalho insere-se no novo campo de estudos da Memória Social, que se ocupa dos estudos voltados para os direitos humanos e as memórias da violência política

**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

e da repressão, procurando dar voz a uma parcela das vítimas do Estado brasileiro: os familiares de desaparecidos políticos, particularmente, os familiares de Dinaelza Coqueiro. Ao tratar especificamente desse caso, verificamos que há uma memória familiar e política determinante para o processo de busca do corpo insepulto empreendido pelos familiares.

A busca pelo corpo insepulto faz com que o sofrimento, a dor e angústia causados pelo desaparecimento da filha, irmã, companheira, antes restritos ao espaço privado, familiar, aos poucos, vá ganhando o espaço público. Com o passar do tempo, a memória familiar passa a ser compartilhada com outras famílias que têm em comum o mesmo sofrimento de ter um dos seus entes desaparecido. O sofrimento familiar, anteriormente de âmbito privado, vai ocupando cada vez mais os espaços públicos; a militância que se restringia à busca da irmã vai assumindo outras causas e se transforma na militância pelos direitos humanos.

A publicização da memória biográfica dos desaparecidos políticos desencadeia uma disputa de memória, em cuja arena de conflitos se dá o embate entre os seus familiares e o Estado. Determinar o que deve ser lembrado e o que deve ser esquecido constitui-se a principal celeuma desse embate. Se o Estado, em dado momento pode comandar o esquecimento com vistas à paz civil valendo-se da estratégia de ação pública memorial, os familiares de mortos e desaparecidos políticos, por sua vez, empenham-se por manter viva a memória dos seus e batalham pela responsabilização dos culpados (TEDESCO, 2011).

A luta dos familiares insta o Estado a adotar políticas de memória, partir da implementação dessas políticas, é estabelecida uma relação de confiança entre familiares e Estado democrático, como é o caso da participação de Diva Soares Santana, irmã de Dinaelza Coqueiro, na Comissão Especial sobre Mortos e Desaparecidos Políticos do Ministério da Justiça; mas, também, uma constante vigilância, considerando que foi o próprio Estado, no caso, Ditatorial, o responsável pelo desaparecimento do seu familiar.

No movimento pendular família-estado, vão se entrecruzando memória familiar e memória política. Se por um lado, os familiares angustiam-se pelo não sepultamento da irmã, por outro, reconhecem certo esforço do Estado. Com o aval das famílias, as políticas de memória do Estado brasileiro ganham expressão política, o que retroalimenta a



memória familiar, que, por sua vez, faz novos requerimentos até que se localizem e se encontrem os restos mortais dos seus familiares e os responsáveis sejam punidos.

Verificamos, contudo, na nossa investigação, que os mecanismos de justiça de transição implementados no Brasil são frutos de ampla mobilização protagonizada pelos familiares dos mortos e desaparecidos políticos, ex-presos, entidades de Direitos Humanos e setores da sociedade civil organizada (BRASIL, 2010; BRASIL, 2014). Apesar dos inegáveis avanços, a justiça de transição no Brasil ainda carece de compromisso com a revelação da verdade histórica no sentido de evitar que os erros do passado voltem a ocorrer.

Constatamos que as reparações econômicas, indenizações pecuniárias têm sido a tônica das medidas da Justiça de Transição brasileira. É consenso na literatura pesquisada que apenas essas medidas de caráter financeiro são insuficientes para promover a superação do passado ditatorial. Para se restabelecer a confiança dos cidadãos, é imperativo que a verdade e a justiça estabeleçam-se. É mister a apuração dos casos de desaparecimento forçado no Brasil: identificação e julgamento dos culpados, bem como a sua responsabilização. Somente o estabelecimento da verdade histórica será capaz de superar a particularização das vítimas e, assim, dar respostas à sociedade como um todo.

Do ponto de vista da Arqueologia, o corpo permanecerá sempre insepulto, visto que jamais será recuperado. O que ainda poderá ser encontrado e se busca para sepultamento são os despojos. Por isso mesmo, o corpo de Dinaelza Coqueiro permanecerá, como as suas ideias, imortal. Isso graças à relação entre o vivo e o morto estabelecida nessa família. Os familiares, apesar da ausência, não deixaram que ela fosse esquecida; mantendo com ela uma relação de dependência provocada pela situação de morte continuada, de luto inconcluso. Por isso, Dinaelza Coqueiro, enquanto desaparecida política, enquadra-se socialmente numa categoria que diz respeito tanto à vida quanto à morte.

Se, por um lado, os restos ósseos humanos constituem-se importantes documentos para a reconstrução histórica da repressão e da resistência durante a ditadura no Brasil (MAZZ, 2008); por outro, o corpo insepulto representa a síntese de uma luta que se estende pelo passado, mediante as ações empreendidas pelos militantes desaparecidos; pelo presente, por meio da luta dos familiares e seus coletivos, e, também pelo futuro,



quando os resultados positivos das batalhas deverão ser impressos na história da nação. Nessa perspectiva, ainda que esteja insepulto, não perde o estatuto de corpo.

Buscar o corpo insepulto é, portanto, mais do que buscar ossos, despojos. Trata-se de recuperação de memória. Falamos da memória enquanto processo de reconstrução, a partir do momento presente, de um passado violento e traumático. Falamos da recuperação da memória familiar, biográfica, política e pública. Em outras palavras, poderíamos dizer que, buscar o corpo insepulto é, antes de mais nada, dever de memória; o dever de memória, aqui entendido como o dever de fazer justiça à irmã desaparecida, por meio da sua memória.

**PALAVRAS-CHAVE:** Dinaelza Coqueiro; Desaparecidos Políticos; Memória Coletiva; Memória Social.

#### REFERÊNCIAS:

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Direitos Humanos (SDH). **Habeas corpus**: que se apresente o corpo. Brasília: Secretaria de Direitos Humanos, 2010. (livro-relatório).

BRASIL. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**. Brasília: CNV, 2014. v. 1. Disponível em: <http://cnv.memoriasreveladas.gov.br/index.php/outros-destaques/574-conheca-e-acesse-o-relatorio-final-da-cnv>. Acesso em: 10 jul. 2018.

HALBWACHS, Maurice. **A memória coletiva**. Tradução Beatriz Sidou. São Paulo: Centauro, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: crítica da mais recente filosofia alemã em seus representantes Feuerbach, B. Bauer e Stirner, e do socialismo alemão em seus diferentes profetas. São Paulo: Boitempo, 2007.

MAZZ, José Maria Lopez. Um olhar arqueológico sobre a repressão política no Uruguai (1971-85). In: FUNARI, Pedro Paulo A.; ZARANKIN, Andrés; REIS, José Alberioni dos (org.). **Arqueologia da repressão e da resistência na América Latina na era das ditaduras (décadas de 1960-1980)**. São Paulo: Annablume; Fapesp, 2008, p. 151-181.

OCHOA, Mauricio Menjívar. Los estudios sobre la memoria y los usos del pasado: perspectivas teóricas y metodológicas. IN: OCHOA, Mauricio Menjívar; ARGUETA, Ricardo Antonio e MUÑOZ, Edgar Solano. **Cuaderno de Ciencias Sociales**, 135. História y memória: perspectivas teóricas y metodológicas. Costa Rica: FLACSO, 2005, p. 9-26.



**UESB**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO SUDOESTE DA BAHIA



**XIII Colóquio Nacional  
VI Colóquio Internacional  
DO MUSEU PEDAGÓGICO - UESB**  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

**15 a 18  
outubro  
2019**

TEDESCO, João Carlos. Memórias em batalhas: dimensão política da memória.  
**Cadernos do CEOM**, v. 24, n. 34, p. 16-44, 2011. Disponível em:  
<https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/rcc/article/view/965/547>. Acesso em:  
03 nov. 2017.



**DISTOPIA, BARBÁRIE E CONTRAOFENSIVAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO**